

para que informe a respeito della, enterpondo o seu parecer.

D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V.S. Palácio de Quelus em o 1.<sup>o</sup> de Junho de 1797 = D. Rodrigo de Souza Coutinho = Snr Antonio Manoel de Mello e Castro.

**Representação, dé q' fas menção a Carta supra.**

Antonio Luis da Rocha Pr.<sup>a</sup> e Magalhaens Tenente Coronel e Commd.<sup>e</sup> da Legião de Voluntr.<sup>os</sup> Reaes da Capitania de São Paulo, serve a S. Mag.<sup>e</sup> há mais de 24 annos porq seantou praça na Campanha de 1762 voluntariam.<sup>to</sup> na Comp.<sup>a</sup> de seu Tio o Cap. ten. Theotônio Jorge de Avellar huã das do Regim.<sup>to</sup> da Guarnição da Corte de que então era Coronel o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Conde de Aveiraz: Do dito Regimento passou por Ordem de S. Mag.<sup>e</sup> requerida pelo Conde Chabulemburg, para o de Infantr.<sup>a</sup> de Valença do Minho onde foi Alferes, Tenente, Ajud.<sup>e</sup>, e Cap.<sup>m</sup> Estando exercendo este Posto foi S. Mag.<sup>e</sup> servida nomealo Sarg.<sup>to</sup> Mor para o Regim.<sup>to</sup> de Infantr.<sup>a</sup> da Capitania de São Paulo por tempo de seis annos, ficando com praça Plana da Corte, e com declaração q' findos os ditos seis annos teria exercicio do seu Posto na Tropa do Reino: Esta segunda passagem foi tambem requerida não por elle, mas sim pelo Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr Bernardo Joze de Lorena, quando S. Mag.<sup>e</sup> o nomeou Cap.<sup>m</sup> General da referida Capitania, o qual o pedio para ser seu Ajudante de Ordens pelo conhecim.<sup>to</sup> q' tinha do seu prestimo militar. Chegando a dita Capitania foi logo pelo seu General nomeado em o Posto que actualmente exercita conservando o exercicio de Ajud.<sup>e</sup> de Ordens. Esta nomeação foi feita em observancia da Orden de S. Mag.<sup>e</sup>, e pela grande precizão em que a Legião estava de hum Commd.<sup>e</sup> que a pozesse em disciplina, o que elle Tenente Coronel, fes debaixo das Ordens, e Instrucçoens do seu General como o mesmo declara na Patente que lhe passou, e porque nas Tropas pagaz da dita Capitania não havia outro Major. Havendo perto de quinze mezes q' elle Tenente Coronel tinha finalizado a sua Commissão veyo a esta Corte com permissão de S. Mag.<sup>e</sup> para que a mesma Senhora lhe conferisse a mercê já referida, e apresentando-se ao seu novo General o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça: Este o instou para continuar o Commd.<sup>e</sup> da Legião o que elle Ten.<sup>te</sup> Coronel duvidou fazer no mesmo Posto, visto S. Mag.<sup>e</sup> positivam.<sup>te</sup> o não mandar, e pelas razoens já referidas. O seu novo General pos na Presença do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr Luis Pinto de Souza, a justissa q' lhe assistia pedindo-lhe assim o expozesse a S. Mag.<sup>e</sup> p.<sup>a</sup> que a Mesma Snr.<sup>a</sup> houvesse por bem nomealo Coronel com o exercicio e soldo que actualm.<sup>te</sup> tem ficado agregado a algum Regi-



mento do Reino p.<sup>a</sup> ter exercicio do d.<sup>o</sup> Posto quando a elle voltasse. Soube pelo d.<sup>o</sup> seu General que o d.<sup>o</sup> Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Luis Pinto de Souza lhe havia dito que S. Mag.<sup>e</sup> o tinha despachado segundo a representação acima referida, e confirmado a Proposta delle General. O Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. D. Rodrigo de Souza Coutinho, tambem assim o disse aos Officiaes de Artelharia que estavam na referida Proposta, e devião hir para aquella Capitania ordenando-lhe fossem dahi a quatro dias buscar os Avizos para a Mercê da Tarifa, por em entre tanto foi Sua Mag.<sup>e</sup> servida mandar sustar a dita Proposta: O mesmo Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. disse a elle Ten.<sup>te</sup> Coronel que estava feito Coronel, pois que S. Mag.<sup>e</sup> o havia feito, por em que havia de vir a Proposta de S. Paulo, e que já assim o tinha ordenado ao seu General. Em taes circumstancias pertende elle Ten.<sup>te</sup> Coronel q' Sua Mag.<sup>e</sup> por hum dos effectos da Sua Real Grandeza, haja por bem verificar-lhe a mercê feita sem a espera da d.<sup>a</sup> Proposta.

**Do d.<sup>o</sup> Secretr.<sup>o</sup> d'Estado sobre passar o Ten.<sup>e</sup> Joaq.<sup>m</sup> Glz'.  
Pimentel p.<sup>a</sup> o Regim.<sup>to</sup> de Minas Geraes.**

Sua Mag.<sup>e</sup> manda remetter a V. S. a Petição incluza de Joaquim Glz' Pimentel. E attendendo a Mesma Senhora ao que representa o Suplicante: Foi servida conceder-lhe a passagem p.<sup>a</sup> o Regim.<sup>to</sup> de Cavallaria de Villa Rica de Minas Geraes no mesmo Posto que actualmente tem, para ali o exercer effectivamente, ou ficar agregado no seu Posto de Tenente, no cazo que no sobredito Regimento de Cavallaria não se acha vaga Praça alguma de Tenente. O que participa a V. S. para que assim se execute. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. S. Palacio de Queluz em 14 de Junho de 1797 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr' Antonio Manoel de Mello e Castro.

A Petição q' acuz a Carta Supra se acha incluza na mesma Carta.

**Provizão do Conselho Ultramarino sobre informar dos  
Emolumentos q' exigem os Parochos de cada huma das  
Freguezias desta Capitania etc.**

Dona Maria por graça de Deos Raynha de Portugal, e dos Algarves da quem, e da Lem Mar em Africa Senhora de Guine etc. Faço saber a vos Governador, e Capitão General da Capitania de São Paulo: Que para os interesses da Minha Real Fazenda, e dos Povos dos Meos Dominios Ultramarinos. Sou servida ordenarvos informeis exactamente dos emolumentos que exigem os Parochos de cada huma das Freguezias dessa Capitania, remettendo huma distincta relação delles com hum Orsamento do rendimento total de cada

